

## **PORTARIA DG/CEAD Nº 074/2020, de 09/11/2020**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento da UDESC, **RESOLVE**:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o resultado final do Edital CEAD Nº 007/2020 - **PROCESSO ELEITORAL CEAD, REALIZADO POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE UTILIZANDO O "SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE HELIOS VOTING", PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NOS COLEGIADOS: CONSUNI/UDESC (02 vagas) e CONCEAD/CEAD (03 vagas)**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição, a contar da data da primeira reunião que se fizerem presentes, considerando o Processo UDESC nº **35890/2020**, homologado em "**Ad referendum**" da Diretora Geral em 09/11/2020, conforme segue:

### **CONSUNI/UDESC (02 vagas):**

- 1. Titular: Gabriela Maria Dutra de Carvalho** matrícula 343256-4-04 ;  
**Suplente: Rafael Gué Martini** matrícula 960310-7-01;
- 2. Titular: Luciano Emilio Hack**, matrícula 286534-3-01;  
**Suplente: Beatriz Goudard**, matrícula 340199-5-02.

### **CONCEAD (03 vagas):**

- 1. Titular: Karina Marcon**, matrícula 960395-6-01;  
**Suplente: Solange Cristina da Silva**, matrícula 332240-8-03.
- 2. Titular: Carmen Maria Cipriani Pandini**, matrícula 208711-1-05;  
**Suplente: Luciano Emilio Hack** matrícula 286534-3-01;
- 3. Titular: Fábio Napoleão** , matrícula 348808-0-02;  
**Suplente: Alfredo Balduíno Santos**, matrícula 346439-3-02.

**Art. 2º** - Alocada carga horária até 2h (duas) semanais; para atividades administrativa, atendendo item XXV, Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

Profª. Lucimara da Cunha Santos  
Diretora Geral *Pro Tempore* do CEAD/UDESC